

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO VII

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO - REFERENTES AO EDITAL N°
01/2020 EMERGENCIAL CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC
CONCURSO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO HERMETO PASCOAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes abaixo, a saber:

De um lado como **Doadora:**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **O Fundo Municipal de Cultura** através de sua representante legal, Marineide Barbosa Leite Silva, brasileira. Professora, Secretária Municipal de Cultura, nomeada através do Decreto N° _____ residente e domiciliada a _____ nesta Cidade de Lagoa da Canoa. Estado de Alagoas. portadora da cédula de identidade RG n° — SSP/AL. inscrita no CPF/MF sob n° _____.

Do outro lado como **Donatário (a):**

_____, brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG n° _____ SSP/_____. inscrito no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado na rua _____, na Cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, CEP 57330-000.

E todos em conjunto doravante designados como “Partes”.

Preambulo

Considerando que em ____/____/2020 a **Doadora** concluiu transferência da conta-corrente bancária aberta especificamente para o repasse referente a Lei 14. de de 2020, junto ao Banco _____, agência _____, para a conta-corrente bancária do **Donatário** junto ao Banco _____. agência _____, C/C _____, no valor total de **R\$._____ (_____);**

Resolvem as **Partes** celebrar o presente Instrumento **Particular de Doação e Outras Avenças (“termo de compromisso”)**, nos termos do artigo 538 e seguintes da Lei n° 10.406/2002 (Código Civil) e pelos seguintes termos e condições que as Partes mutuamente outorgam e aceitam.

Clausula Primeira
Objeto do Contrato

O presente Contrato tem por objeto a doação de R\$ _____ (_____) em pecunia, quantia entregue pela **Doadora** em favor do **Donatário** para que a utilize como melhor lhe convier na qualidade de seu possuidor e titular, para a realização do seu projeto/proposta classificado para receber este premio, observando os critérios contidos no Edital N° 01/2020 Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc Concurso para Concessão do Prêmio Hermeto Pascoal e de acordo com o que estatui a Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020.

Clausula Segunda
Das Declarações dos Doadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A **Doadora** declara e reconhece que: a) A doação objeto do presente instrumento é realizada nos termos da Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, importando adiantamento do que cabe ao donatário por herança, e b) que o recurso objeto do presente contrato está vinculado ao valor destinado para o Município de Lagoa da Canoa, referente a norma legal acima citada, determinado para esta finalidade.

Clausula Terceira
Da Aceitação da Doação

O Donatario declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita a doação da quantia doada, nos termos da Lei e se compromete em cumprir fielmente o contido no Edital N° 01/2020 Emergencial Cultural da Lei Aldir Blanc Concurso para Concessão do Prêmio Hermeto Pascoal.

Clausula Quarta
Disposições Gerais

A **Doadora** declara que a quantia doada de R\$ _____ (_____) esta inteiramente livre e desembaraçada de todos e quaisquer onus, duvidas, dividas, encargos e gravames não havendo restrição alguma quer de natureza legal, contratual, societaria ou judicial. que impeçam a **Doadora** de validamente doa-la ao **Donatario**.

A celebração do presente instrumento não viola quaisquer disposições de qualquer contrato do qual a **Doadora** e/ou **Donatário** sejam partes, nem tampouco infringe qualquer disposição de lei, decreto, norma ou regulamento aos quais as partes estejam sujeitas.

O presente instrumento contratual é firmado em carater irrevogavel e irretratavel desde que as partes contratantes cumpram todos os criterios e obrigações contidas no Edital citado nna Clasula Terceira.

O presente contrato somente podera ser modificado mediante expressa concordância por escrito de todas as partes.

Fica eleito o foro da Comarca de Feira Grande, Estado de Alagoas para dirimir as duvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento. com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (trés) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas e a tudo presentes.

Lagoa da Canoa, 04 de novembro de 2020.

Marineide Barbosa Leite Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Nome: _____
Donatário (a)

CPF:
RG:
RG:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo